



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



PORTARIA N° 1828/2023

**Reajusta valor do Vale Alimentação e Vale
Refeição dos funcionários do CORECON-SP.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor do Vale Alimentação e Vale Refeição dos funcionários do CORECON-SP, acompanhando a Resolução 775/2023, que estabeleceu reajuste salarial de 4,36%, respeitando o INPC de abril de 2022 a março de 2023 e a data-base (1º de maio) da categoria.

Art. 2º - Em respeito à data-base da categoria, que é 1º de maio, estabelecer que a recarga referente ao mês de junho, além de contemplar o reajuste, terá acrescido o reajuste referente a maio, posto que a recarga deste mês fora feita em abril, antes da data-base, e, portanto, sem contemplar o devido reajuste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

Pedro Afonso Gomes
Presidente do CORECON-SP